

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8ugogon8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/01/2019 Moção de pesar nº 12/2019 Protocolo nº 70/2019</p>
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do médico pediatra **José Rubens do Amaral Zaitune**, ocorrido dia 25/01/2019.

JUSTIFICATIVA

Faleceu na última sexta-feira (25) o pediatra José Rubens do Amaral Zaitune (70 anos). Referência em pediatria em Mato Grosso, o médico estava internado há 11 dias no Hospital São Mateus. José Rubens deixa esposa e dois filhos.

Dr. José Rubens, como era conhecido, nasceu em junho de 1948, em São Paulo (SP), concluiu seu estudo superior em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Botucatu (UNESP) em 1973. Em Cuiabá atuou como pediatra do pronto-socorro, além de docente na UNIC e fazia atendimento em seu consultório.

Foi uma personalidade atuante na sua profissão e na sociedade. Era membro da Academia Americana de Pediatria (AAP) desde abril de 1980. Fez parte da diretoria da SOMAPE, tendo sido presidente em duas gestões entre 2004 e 2009. Representou a entidade no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA). Também fez parte do Comitê de Adolescência da SOMAPE, entre 2010 e 2012 e foi coordenador dos Serões de Pediatria da SOMAPE.

Na Sociedade de Brasileira de Pediatria (SBP), foi membro do Conselho Científico do Departamento de Adolescência (2000-2004) e presidente do Conselho Fiscal entre 2007 e 2009. Também participou como membro do Conselho Científico do Departamento de Bioética (2010) e representou a instituição junto ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e junto ao Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA).

Participou efetivamente ainda da Mobilização Nacional para o Registro Civil de Nascimento e Saúde, promovida pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, em 2006.

Recebeu a Moção de Congratulação da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em novembro de

2010, pela sua brilhante atuação na pediatria cuiabana.

O seu falecimento deixa um imenso vazio não apenas nos corações dos seus entes queridos e amigos, mas também na sociedade, que lamenta profundamente a perda de um médico competente, ético e de caráter ilibado. Em solidariedade aos seus familiares e amigos e consternados com o seu falecimento é que encaminho esta MOÇÃO DE PESAR para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Janeiro de 2019

Wilson Santos
Deputado Estadual